

DECRETO Nº 161/2018

SÚMULA: Revoga gratificação concedida a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a gratificação concedida ao servidor público municipal André Augusto Del Ré Bernardi, matrícula nº 99790-0, cargo de motorista.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 09 de novembro de 2018.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito